COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

Bruxelas, 29.6.2009
COM(2009) 310 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

Informações financeiras sobre os Fundos Europeus de Desenvolvimento

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO CONSELHO E AO PARLAMENTO EUROPEU

Informações financeiras sobre os Fundos Europeus de Desenvolvimento

PREÂMBULO

O presente documento destina-se a ser anexado ao projecto de orçamento para 2010, em conformidade com os acordos concluídos em 1979 no âmbito do processo orçamental.

Em conformidade com o artigo 7.º do Acordo Interno[1] e os n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regulamento Financeiro[2], a Comissão apresenta neste documento as previsões das autorizações, dos pagamentos e dos pedidos de contribuições para os exercícios de 2009 e 2010, tendo em conta as previsões do BEI (Banco Europeu de Investimento) para a Facilidade de Investimento.

Tal como nos anos anteriores, o presente documento inclui:

– o mapa de execução dos FED (8.º a 10.º) em 31.12.2008;

– as previsões de execução financeira para o exercício em curso;

– as estimativas de despesas para o exercício de 2010.

No que respeita ao financiamento dos FED, as contribuições são pagas directamente pelos Estados-Membros ao Banco Europeu de Investimento (BEI) para os instrumentos do 9.º FED e 10.º FED, cuja gestão é assegurada pelo BEI (a Facilidade de Investimento e as bonificações de juros). Relativamente aos restantes instrumentos, incluindo os instrumentos que anteriormente eram geridos pelo BEI (capitais de risco e bonificações de juros), as contribuições são pagas à Comissão.

Salvo indicação em contrário, todos os montantes das autorizações e pagamentos mencionados na presente Comunicação são «brutos», ou seja, antes da dedução das anulações de autorizações e das recuperações. Esta abordagem é coerente com a utilizada para o orçamento geral da União.

[1] Acordo Interno entre os representantes dos Governos dos Estados-Membros, reunidos no Conselho relativo ao financiamento da ajuda concedida pela Comunidade no âmbito do quadro financeiro plurianual para o período 2008-2013, em conformidade com o Acordo de Parceria ACP-CE, bem como à concessão de assistência financeira aos países e territórios ultramarinos aos quais se aplica a parte IV do Tratado CE; JO L 247 de 9.9.2006, p. 32.

[2] Regulamento (CE) n.º 215/2008 do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2008, relativo ao Regulamento Financeiro aplicável ao 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

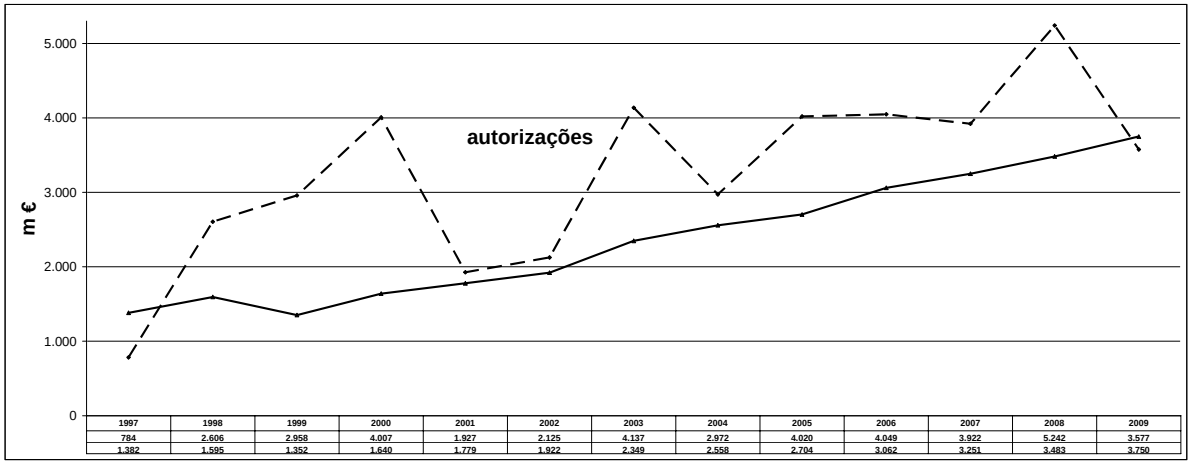
INTRODUÇÃO

A Comissão e o BEI actualizaram, relativamente a cada um dos países ACP[3] e a cada PTU[4], as previsões das autorizações e dos pagamentos para os exercícios de 2009 e 2010. Prestou-se especial atenção à estimativa dos pagamentos, com um duplo objectivo: por um lado, ajudar os Estados-Membros a constituir uma reserva de fundos o mais exacta possível nos seus orçamentos nacionais; por outro, velar por que o FED disponha de um volume suficiente de recursos financeiros, de modo a evitar problemas de insuficiência de tesouraria.

Em conformidade com o artigo 7.º do Acordo Interno sobre o 10.º FED[5] e com o n.º 5 do artigo 57.º do Regulamento Financeiro[6], as estimativas serão revistas na Comunicação de Outubro de 2009.

O gráfico que se segue apresenta um resumo geral da evolução das autorizações e dos pagamentos realizados no passado e previstos para 2009 (Comissão e BEI). O gráfico mostra claramente a tendência estrutural para um aumento dos pagamentos a partir de 2000.

CE+BEI: evolução 1997-2008 autorizações — e pagamentos —; previsões 2009



1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
784	2.606	2.958	4.007	1.927	2.125	4.137	2.972	4.020	4.049	3.922	5.242	3.577
1.382	1.595	1.352	1.640	1.779	1.922	2.349	2.558	2.704	3.062	3.251	3.483	3.750

3 Estados de África, das Caraíbas e do Pacífico.

4 Países e Territórios Ultramarinos.

5 JO L 247 de 9.9.2006, p. 32.

6 Regulamento (CE) n.º 215/2008 do Conselho, de 18 de Fevereiro de 2008, relativo ao Regulamento Financeiro aplicável ao 10.º Fundo Europeu de Desenvolvimento.

1. MAPA DE EXECUÇÃO DOS FUNDOS EUROPEUS DE DESENVOLVIMENTO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 (AUTORIZAÇÕES, PAGAMENTOS E SITUAÇÃO FINANCEIRA)

O Anexo 1 apresenta a execução das autorizações em 2008 comparada com as estimativas de Outubro de 2008[7].

O Anexo 2 apresenta a execução dos pagamentos em 2008 comparada com as estimativas de Outubro de 2008[8].

O Anexo 3 apresenta a situação financeira observada em 2008 e prevista para 2009 e 2010.

2. PREVISÃO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010

O resultado das novas estimativas é apresentado nos Anexos 1 a 3.

No que se refere às contribuições para o exercício de 2009, as estimativas mantêm-se em 3 300 milhões de euros para a Comissão e em 165 milhões de euros para o BEI. Recorda-se que estes montantes são os mesmos que os adoptados pelo Conselho em Novembro de 2008[9].

A estimativa das contribuições para o exercício de 2010 é de 3 500 milhões de euros para a Comissão e de 240 milhões de euros para o BEI.

Salienta-se que estes números constituem apenas uma estimativa preliminar que deve ser interpretada com prudência, nomeadamente à luz da Comunicação - Ajudar os países em desenvolvimento a enfrentar a crise (COM(2009)160 de 8.4.2009). A Comissão e o BEI procederão a novas estimativas mais fiáveis depois do Verão, que serão apresentadas na Comunicação de Outubro de 2009.

7 COM (2008) 634 final de 7.10.2008.

8 COM (2008) 634 final de 7.10.2008.

9 Decisão do Conselho de 3 de Novembro de 2008 sobre as contribuições financeiras a pagar pelos Estados-Membros para financiar o Fundo Europeu de Desenvolvimento em 2009 e 2010, incluindo a primeira parcela de 2009.

Anexo 1

Autorizações executadas em 2008 e previstas para 2009 e 2010

milhões euros

	2008		2009		2010	
	Com Out 2008	**Executadas**	**Com Out 2008**	**Revisão**	**Com Out 2008**	**Revisão**
Regiões						
África Oriental	778	959	949	751		
África Ocidental	1486	1.585	790	737		
África Central	482	466	352	569		
Caraíbas	123	126	355	262		
Pacífico	39	30	106	73		
África Austral	170	929	712	275		
Reserva revista no final do exercício						
Subtotal	3.076	4.095	3.264	2667		
Outros						
Facilidade «Paz»	0	300	300	0		
Outros *	502	448	186	380		
Total Comissão	***3.578***	***4.843***	***3.750***	***3.047***	***3.750***	***3.750***
Facilidade de Investimento	450	338	450	450		
Bonificações de juros	70	61	80	80		
Total BEI	***520***	***399***	***530***	***530***	***550***	***550***
TOTAL	**4.098**	**5.241**	**4.280**	**3.577**	**4.300**	**4.300**

(*): Inclui determinadas despesas de apoio destinadas, por exemplo, às instituições conjuntas e ao Secretariado ACP, bem como a mobilização da dotação B, nomeadamente, no âmbito da crise dos preços dos alimentos e para o mecanismo FLEX ad hoc «vulnerabilidade» no âmbito da actual crise económica e financeira.

Anexo 2

Pagamentos executados em 2008 e previstos para 2009 e 2010

milhões de euros

	2008		2009		2010	
	Com Out 2008	Executados	Com Out 2008	REV	Com Out 2008	REV
Regiões						
África Oriental	627	699	844	743		
África Ocidental	804	829	916	778		
África Central	324	359	457	407		
Caraíbas	217	239	264	296		
Pacífico	68	64	85	65		
África Austral	366	376	380	400		
Subtotal	2.406	2.567	2.946	2.689		
Outros						
Facilidade «Paz»	41	24	23	88		
Facilidade «Água»	100	105	70	108		
Capitais de risco *	51	23	51	37		
Redução da dívida (PPAE)	180	80	0	100		
Fundo Fiduciário para as Infra-estruturas	40	0	1	1		
Outros	288	391	282	281		
Subtotal	***3.106***	***3.190***	***3.373***	***3.304***		
Stabex	34	25	2	17		
Total Comissão**	***3.140***	***3.215***	***3.375***	***3.321***	***3.600***	***3.600***
Facilidade de Investimento	250	220	349	349	340	340
Bonificações de juros	43	48	80	80	100	100
Total BEI	***293***	***268***	***429***	***429***	***440***	***440***
TOTAL CE+BEI	**3.433**	**3.483**	**3.804**	**3.750**	**4.040**	**4.040**

Pagamentos brutos, isto é, sem dedução das recuperações

* incluindo as bonificações de juros a título dos FED anteriores

** O montante de 3 321 milhões de euros dos pagamentos previstos em 2009 justifica-se pelo facto de em 2008 termos pago um montante mais elevado do que previsto, devido à migração para o novo sistema contabilístico.

Anexo 3: Situação financeira observada em 2008 e prevista para 2009 e 2010 (em milhões de euros)

		Comunicação e Decisão Out * 2008			Revisão		
		CE	BEI	TOTAL	CE	BEI	TOTAL
	Saldo em 31/12/2007 **	**57**	**77**	**134**	**57**	**77**	**134**
2008	Contribuições 2008	3000	200	3200	3000	200	3200
	1.ª parcela	*1635*	*170*	*1805*	*1635*	*170*	*1805*
	2.ª parcela	*1000*	*70*	*1070*	*1000*	*70*	*1070*
	3.ª parcela	*325*	*0*	*325*	*325*	*0*	*325*
	transferência	*40*	*-40*	*0*	*40*	*-40*	*0*
	Contribuições 2009 pagamentos antecipados				233		233
	Reembolsos***		140	140		129	129
	Recuperações, juros e outros	75		75	84		84
	Pagamentos totais	-3140	-293	-3433	-3215	-268	-3483
	Pagamentos Stabex (já financiados)	34		34	25		25
	Receitas fundo especial Rep Dem Congo				2		2
2009	**Saldo em 31/12/2008**	**26**	**124**	**150**	**186**	**138**	**324**
	Contribuições 2009	3300	165	3465	3300	165	3465
	1.ª parcela	*1750*	*55*	*1805*	*1750*	*55*	*1805*
	2.ª parcela	*1100*	*90*	*1190*	*1100*	*90*	*1190*
	3.ª parcela	*450*	*20*	*470*	*450*	*20*	*470*
	Contribuições 2009 pagas em 2008				-233		-233
	Reembolsos		170	170		134	134
	Recuperações, juros e outros	75		75	65		65
	Pagamentos totais	-3375	-429	-3804	-3321	-429	-3750
	Pagamentos Stabex (já financiados)	25		25	17		17
2010	**Saldo em 31/12/2009**	**51**	**30**	**81**	**14**	**8**	**22**
	Contribuições 2010	3500	240	3740	3500	240	3740
	Reembolsos		200	200		188	188
	Recuperações, juros e outros	75		75	65		65
	Pagamentos totais	-3600	-440	-4040	-3600	-440	-4040
	Pagamentos Stabex (já financiados)	32		32	30		30
	Saldo em 31/12/2010	**58**	**30**	**88**	**9**	**-4**	**5**

* Ver doc. COM(2008) 634 final de 7.10.2008 e doc. Conselho 14995/1/8 de 3.11.2008 com números revistos para o BEI.

** Sem pagamento antecipado de contribuições. Montantes disponíveis do ponto de vista operacional. Pagamentos brutos, isto é, sem dedução das recuperações.

***O produto e as receitas recebidos pelo BEI das operações efectuadas no âmbito da Facilidade de Investimento ao abrigo dos 9.º e 10.º FED.

ANEXO 4 - Contribuições para o FED por Estado-Membro relativas ao exercício de 2009 (*em euros*)

Estado-Membro	repar-tição	1.ª parcela		2.ª parcela		3.ª parcela		TOTAL
		paga	paga	a pagar	a pagar	a pagar	a pagar	das
	%	ao BEI	à Comissão	ao BEI	à Comissão	ao BEI	à Comissão	parcelas
ALEMANHA	23,36	12.848.000	408.800.000	21.024.000	256.960.000	4.672.000	105.120.000	**809.424.000**
BÉLGICA	3,92	2.156.000	68.600.000	3.528.000	43.120.000	784.000	17.640.000	**135.828.000**
DINAMARCA	2,14	1.177.000	37.450.000	1.926.000	23.540.000	428.000	9.630.000	**74.151.000**
ESPANHA	5,84	3.212.000	102.200.000	5.256.000	64.240.000	1.168.000	26.280.000	**202.356.000**
FRANÇA	24,30	13.365.000	425.250.000	21.870.000	267.300.000	4.860.000	109.350.000	**841.995.000**
GRÉCIA	1,25	687.500	21.875.000	1.125.000	13.750.000	250.000	5.625.000	**43.312.500**
IRLANDA	0,62	341.000	10.850.000	558.000	6.820.000	124.000	2.790.000	**21.483.000**
ITÁLIA	12,54	6.897.000	219.450.000	11.286.000	137.940.000	2.508.000	56.430.000	**434.511.000**
LUXEMBURGO	0,29	159.500	5.075.000	261.000	3.190.000	58.000	1.305.000	**10.048.500**
PAÍSES BAIXOS	5,22	2.871.000	91.350.000	4.698.000	57.420.000	1.044.000	23.490.000	**180.873.000**
PORTUGAL	0,97	533.500	16.975.000	873.000	10.670.000	194.000	4.365.000	**33.610.500**
REINO UNIDO	12,69	6.979.500	222.075.000	11.421.000	139.590.000	2.538.000	57.105.000	**439.708.500**
ÁUSTRIA	2,65	1.457.500	46.375.000	2.385.000	29.150.000	530.000	11.925.000	**91.822.500**
FINLÂNDIA	1,48	814.000	25.900.000	1.332.000	16.280.000	296.000	6.660.000	**51.282.000**
SUÉCIA	2,73	1.501.500	47.775.000	2.457.000	30.030.000	546.000	12.285.000	**94.594.500**
TOTAL	100,00	55.000.000	1.750.000.000	**90.000.000**	**1.100.000.000**	20.000.000	450.000.000	**3.465.000.000**